



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 271/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido requerido por Igor Batista da Silva, nos termos do Processo Administrativo nº 095/2019, para pagamento das parcelas rescisórias referente ao período entre 02/08/2009 à 31/12/2012.

Gabinete da Presidência, 10 de Maio de 2019.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente